



MULHERES DE EXPRESSÃO

A liberdade de expressão e o enfrentamento às violências de gênero na comunicação

ARTIGO 19

MULHERES DE EXPRESSÃO

A liberdade de expressão e o
enfrentamento às violências
de gênero na comunicação

FICHA TÉCNICA

ARTIGO 19

REALIZAÇÃO

ARTIGO 19 – Brasil e América do Sul

DIRETORIA EXECUTIVA

Denise Dourado Dora

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Bianca Santana

Lucia Nader

Luís Eduardo Regules

Malak Poppovic

Presidente do Conselho

Marcos Rolim

Rodolfo Avelino

CONSELHO FISCAL

Dirlene da Silva

Marcos Fuchs

Mário Rogério Bento

COORDENAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Maria Tranjan

SUPERVISÃO

Denise Dora

Luana Almeida

PESQUISA E TEXTO

Caê Vatiéro

Maria Tranjan

Thiago Firbida

REVISÃO TEXTUAL

Patricia Galletto

DESIGN GRÁFICO

Daniella Domingues

Mariana Coan

EDITORAÇÃO

Romulo Santana Osthues

Use este QR code para acessar
nossas outras publicações:



LICENÇA
Creative Commons 4.0

Agradecemos ao Global Affairs Canada, que nos permitiu realizar este relatório por meio do projeto *Equally safe: towards a feminist approach to the safety of journalists*.

Agradecemos também às entrevistadas e aos entrevistados neste relatório: Alana Rocha (jornalista); Bianca Pedrina (*Nós, Mulheres da Periferia*); Cristina Zahar (Abraji - na época da entrevista); Olívia Bandeira (*Intervozes*); Tainá Aragão de Almeida (Instituto Socioambiental).



In partnership with

Canada

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
(CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)

Vatiéro, Caê

Mulheres de expressão [livro eletrônico] : a liberdade de expressão e o enfrentamento às violências de gênero na comunicação / Caê Vatiéro, Maria Tranjan, Thiago Firbida ; coordenação Maria Tranjan. -- São Paulo : Artigo 19, 2023.

PDF

ISBN 978-65-89389-34-7

1. Liberdade de expressão e comunicação 2. Mulheres - Relações sociais 3. Mulheres na imprensa 4. Violência contra as mulheres 5. Violência contra as mulheres - Prevenção 6. Violência de gênero I. Tranjan, Maria. II. Firbida, Thiago. III. Título.

23-169343

CDD-362.8292

Índices para catálogo sistemático: 1. Violência contra a mulher : Problemas sociais 362.8292
Éliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

SUMÁRIO

- 7 MULHERES DE EXPRESSÃO: UMA TRAJETÓRIA
- 11 O CONTEXTO DE VIOLAÇÕES CONTRA MULHERES COMUNICADORAS
- 12 A ESCALADA DE VIOLAÇÕES CONTRA MULHERES COMUNICADORAS
- 17 NOVAS TENDÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DAS VIOLAÇÕES
 - 17 *Violência digital*
 - 23 *Assédio judicial*
 - 28 *Ataques à cobertura relacionada aos direitos das mulheres e aos direitos sexuais e reprodutivos*
- 30 DIFERENTES MULHERES, DIFERENTES DESAFIOS
 - 30 *Raça, gênero e território*
 - 39 *Transfobia na imprensa*
- 45 ENQUANTO HOUVER SILENCIAMENTO DE MULHERES, NÃO HAVERÁ LIBERDADE DE EXPRESSÃO
- 51 RECOMENDAÇÕES
 - 52 *Recomendações ao Estado Brasileiro*
 - 54 *Recomendações para as plataformas e seus intermediários*



MULHERES DE EXPRESSÃO: UMA TRAJETÓRIA

Há 15 anos, a ARTIGO 19 Brasil e América do Sul vem monitorando e denunciando as violações à liberdade de expressão e a violência contra comunicadoras e comunicadores, sendo que, nos últimos 10 anos, passamos a monitorar de forma mais consistente esses episódios. No entanto, aos poucos, percebemos uma brecha: a disparidade dos dados segmentados por gênero, contrastos a uma realidade de constantes episódios de violência contra mulheres e violência sexual. Por essa razão, passamos a observar também de forma qualitativa a violência que atinge mulheres que atuam na área da comunicação, além de passarmos a mapear, junto às nossas colegas desse campo, quais desafios as afligem.

Nesse esforço, em 2010, pela primeira vez, fizemos uma atividade com essas “mulheres de expressão”, que foi seguida de novas edições em 2011 e 2012. As atividades foram voltadas para os direitos sexuais e reprodutivos, os direitos das mulheres, os direitos à participação política e ao acesso à informação, assim como para os temas de meio ambiente e mudanças climáticas. O trabalho na temática seguiu, e, em 2019 e 2020, fizemos entrevistas e atividades do projeto que denominamos “Mulheres negras de

expressão: desconstruindo mitos”. Este relatório que você tem em mãos traz uma oportunidade de apresentarmos os achados, informações e experiências identificados nessa trajetória, que busca a garantia do direito à liberdade de expressão sem a reprodução de desigualdades de gênero.

O trabalho de observação, monitoramento e pesquisa da ARTIGO 19 se desenvolve em frentes diversas. Ao mesmo tempo que realizamos monitoramentos periódicos de violências praticadas contra jornalistas, comunicadoras e comunicadores, organizamos espaços de trocas de experiências e oficinas – que ajudam a mapear demandas e situações que não estão colocadas de forma tão evidente, destacada e com visibilidade. Nesse sentido, os achados constantes deste relatório não têm por fonte somente a produção de dados quantitativos sobre o número de casos de violações e as entrevistas realizadas, mas também um longo caminho de observações, conversas e mapeamento de narrativas com comunicadoras de todo o Brasil.

Além das experiências e dos materiais da ARTIGO 19, mobilizamos, aqui, referências bibliográficas e entrevistas feitas nos últimos meses com comunicadoras e integrantes de outras organizações que atuam em prol da liberdade de expressão e imprensa e que, também, têm olhado com centralidade para os temas desses debates.

Este relatório apresenta, em primeiro lugar, um panorama do contexto de violência contra mulheres comunicadoras e de violação de seu direito à liberdade de expressão nos últimos anos, levantando aspectos relacionados à subnotificação e ao cresci-

mento exponencial do registro de casos desde 2018, bem como sua relação com o contexto político-institucional. Destacamos, além disso, algumas ameaças emergentes: a violência digital, o assédio judicial e as violências contra as coberturas relacionadas aos direitos das mulheres e aos direitos sexuais e reprodutivos. Pontuamos algumas questões que fundamentam o debate sobre *interseccionalidade*¹ nas análises de gênero, ressaltando desigualdades entre mulheres comunicadoras, que estão pautadas em: raça; identidade de gênero e sexualidade; e território.

Interseccionalidade é um conceito que observa a sobreposição de opressões segundo marcadores sociais da diferença (identidade de gênero, raça/etnia, sexualidade, território etc.) e o acesso a políticas públicas e direitos a partir das desigualdades promovidas por essas dimensões. O conceito foi inicialmente apresentado por Kimberlé Crenshaw, analisando decisões de tribunais norte-americanos em casos que envolviam mulheres e as diferenças colocadas na análise dos casos de mulheres brancas e mulheres negras.

Por fim, fazemos recomendações a agentes de interesse, de modo que políticas e estratégias de proteção de mulheres comunicadoras possam ser ampliadas e efetivadas diante das realidades apontadas pelas “mulheres de expressão”.

1 Mais informações podem ser encontradas em: CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*, ano 10, vol. 1, p. 171-188, 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X200200010001/8774>; e COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. *Interseccionalidade*. São Paulo: Boitempo, 2021.



O CONTEXTO DE VIOLAÇÕES CONTRA MULHERES COMUNICADORAS

Por muito tempo, pouco se falava sobre as violações à liberdade de expressão contra comunicadoras. No entanto, ao que tudo indica, isso não se deu pela não ocorrência de casos de violência, e sim pelo fenômeno da subnotificação – que já é apontado pelo movimento feminista brasileiro há anos como um aspecto central para a compreensão dos dados de violência contra as mulheres. No caso das comunicadoras, essa subnotificação se expressava tanto na ausência de informações, repercussão e visibilidade dos casos que as envolviam quanto na quantidade pequena de casos que alcançavam denúncias formais (como as presentes, por exemplo, em boletins de ocorrência e processos judiciais).

No entanto, cresceu a atenção à violência cometida contra elas. Isso porque, em um processo de escalada dessas violações, e do seu cometimento de forma indiscriminada por agentes das esferas pública e política, ficou visível à população que elas ocorriam de forma sistêmica e enraizada em desigualdades de gênero.

Especialmente desde 2018, quando os ataques passaram a se dar de forma evidente, também partindo de agentes das

esferas pública e política, as investigações sobre as violações às liberdades de expressão e imprensa, incluindo as realizadas pela própria ARTIGO 19, passaram a mapear de que forma essas violações ocorriam, por que e como acabavam sendo “mais escondidas” do que as demais, e de que forma seria possível abordá-las de maneira específica. Consideramos “agentes das esferas pública e política” todas as pessoas relacionadas de alguma forma com as instituições e o encaminhamento de suas ações, em cada um dos Três Poderes (Executivo, Judiciário e Legislativo). Dessa forma, estão abarcados representantes eleitos para o Executivo e o Legislativo nos âmbitos federal, estadual e municipal; ministros, secretários e suas equipes diretas; integrantes do Poder Judiciário em suas diferentes instituições, como juízes, membros do Ministério Público e servidores de tribunais; entre outros. Nesse sentido, passaram a ser verificadas novas tendências de violação, que devem ser observadas com atenção e cautela para a elaboração de estratégias, legislações e políticas públicas que sejam responsivas às dificuldades enfrentadas.

A ESCALADA DE VIOLAÇÕES CONTRA MULHERES COMUNICADORAS

Assegurar o direito à liberdade de expressão no Brasil tem sido um desafio vivenciado diariamente por profissionais da comunicação. O País enfrentou notória escalada de violência contra a imprensa e a intensificação da institucionalização de técnicas de silenciamento, como aponta o artigo *A institucionalização da vio-*

lência contra comunicadores no Brasil, da ARTIGO 19.² As ações diretas de agentes das esferas pública e política que promovem violência contra comunicadoras e comunicadores, online e offline, acabaram por criar um cenário de legitimação e impunidade das práticas que atentam contra a liberdade de expressão. As tentativas de cercear o trabalho da imprensa se diversificaram na medida em que agentes de extrema direita corroboraram uma onda de ataques a jornalistas, como foi possível observar na tentativa de golpe de Estado em 8 de janeiro de 2023.³

No que diz respeito às mulheres comunicadoras, não foi diferente.⁴ Dois exemplos tiveram maior repercussão. No caso da jornalista Patrícia Campos Mello, a cobertura relacionada à política e o questionamento das ações nos primeiros dias da gestão de Jair Bolsonaro (PL) abriram margem para ataques que vieram do presidente e de outros agentes. A repercussão dessas agressões não somente levantou os olhos da sociedade civil para a violência contra mulheres comunicadoras como também ampliou o escopo dos ataques, que passaram a ter reverberações nas redes

2 ARTIGO 19. *A institucionalização da violência contra comunicadores no Brasil*, 2021. Disponível em: <https://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2021/12/A-Institucionalizacao-CC%A7a%CC%83o-da-viole%CC%82ncia-contra-comunicadores-no-Brasil-compressed.pdf>

3 ARTIGO 19. *Organizações de imprensa entregam ao governo dossiê sobre violência contra jornalistas*, 07/02/2023. Disponível em: <https://artigo19.org/2023/02/07/organizacoes-de-imprensa-entregam-ao-governo-dossie-sobre-violencia-contra-jornalistas>

4 A onda de ataques às mulheres comunicadoras que se colocou durante a gestão Bolsonaro também foi apontada no estudo de caso do Brasil da pesquisa *Igualmente seguras: por uma abordagem feminista da segurança de jornalistas*, produzida pelo escritório internacional da ARTIGO 19. Disponível em: https://www.artigo19.org/wp-content/uploads/2022/12/Brazil-case-study_FemSoj_PORTUGUESE.pdf

sociais da jornalista (por meio de ataques em massa, principalmente) e em outros espaços de sua atuação profissional. Também é um exemplo relevante o caso de Bianca Santana, jornalista que passou a ser taxada de “mentirosa” pelo presidente após publicar matéria relacionando sua família ao assassinato da vereadora Marielle Franco (Pso), em 2018. Do mesmo modo, no caso de Santana, as ameaças não se restringiram à desqualificação promovida pelo presidente, e se espalharam para outros meios,⁵ partindo de agentes diversos e aumentando o cenário de insegurança para o exercício profissional da comunicação.

Os ataques em massa tornaram-se prática corrente nessa escalada da violência a partir de sua legitimação por agentes com influência e poder político, compondo uma lista de violações que atingem a vida de mulheres comunicadoras. Eles se destacam, uma vez que, em um único dia, a mesma comunicadora pode receber milhares de ameaças, oriundas de centenas de diferentes agentes, com perfis variados e até desconhecidos (como nos casos de perfis anônimos), sem que elas se restrinjam ao espaço digital. No restante da lista de violências comumente relatadas por comunicadoras, destacam-se os casos de violência física e digital, censura, assédio judicial, sexual e moral (inclusive, dentro de redações e durante coberturas), discursos de ódio, além de ameaças e intimidações diárias.

5 Mais informações podem ser encontradas em: BIANCA Santana vê “vitória coletiva” em condenação de Bolsonaro. *UOL*, 20/08/2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/08/20/bianca-santana-ve-vitoria-coletiva-em-condenacao-de-bolsonaro.htm>; e ATINGIDAS pela desinformação: Bianca Santana. *Desinformante*, 26/09/2022. Disponível em: <https://desinformante.com.br/atingidas-pela-desinformacao-bianca-santana>

De acordo com o relatório *Monitoramento de ataques a jornalistas no Brasil*,⁶ produzido pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), o ano de 2022 contou com, ao menos, 145 episódios classificados como ataques de gênero ou contra mulheres jornalistas. Os dados apontam que houve um aumento comparado ao ano anterior, e o relatório ainda destaca que as agressões mais comuns foram os discursos estigmatizantes (74 dentre as 145). Em sua maioria, proferidos por autoridades e figuras públicas (67,6%) e campanhas sistemáticas de ataques que envolvem internautas (45,9%).

Os números refletem uma parcela da realidade vivenciada por comunicadoras. A secretária executiva da Abraji, Cristina Zahar,⁷ aponta que a subnotificação de casos é o maior desafio no processo de monitoramento desse tipo de violação. “Os casos mais rumorosos são mais fáceis, porque vêm de veículos grandes. E [quando vêm] de uma jornalista de uma cidade pequena, de um semideserto de notícias? Nesse caso, pode ser que nem chegue para nós, porque a pessoa tem medo de perder o emprego, ou até mesmo de perder a vida”, complementa.

A falha na elaboração de políticas públicas de comunicação que garantam a proteção dessas profissionais contribuiu para que o País chegasse ao cenário atual. “A gente não democratizou a radiodifusão. A gente não incentivou a comunicação comunitária. A

6 ABRAJI. *Monitoramento de ataques a jornalistas no Brasil – relatório 2022*. Disponível em: <https://abraji.org.br/publicacoes/monitoramento-de-ataques-a-jornalistas-no-brasil-relatorio-2022>

7 Na época em que a entrevista foi realizada, Cristina Zahar era integrante da equipe da Abraji.

gente não promoveu pluralidade e diversidade. Chegou a internet e não melhorou o cenário, ao contrário, muitas vezes, piorou”, afirma Olívia Bandeira, coordenadora executiva do *Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social*. A jornalista comenta que os indicadores de desenvolvimento da mídia, sobretudo aqueles que dizem respeito à liberdade de expressão, pouco mudaram nos últimos 10 anos.⁸

No cenário que Bandeira destaca, são alvos constantes as mulheres negras, indígenas, quilombolas, de comunidades e povos tradicionais, bissexuais e lésbicas, trans e travestis, não binárias, do campo, da cidade, de favelas, sem-teto, sem-terra, mulheres de axé, ativistas e representantes de muitos outros lugares ou grupos sociais. A violência que essas profissionais enfrentam se expressa somada ao racismo, à misoginia, à LGBTQIAPN+fofia, ao capacitismo, ao etarismo e a outras violências implícitas.

Abaixo, apresentamos alguns relatos e conclusões acerca de certas formas de violência contra comunicadoras, que têm se apresentado como determinantes para a violação do direito à liberdade de expressão delas. Nesse sentido, a ARTIGO 19 enxerga com cautela e atenção o avanço da violência na esfera digital (e, mais marcadamente, da tecnoviolaência de gênero⁹), do assédio judicial contra

8 INTERVOZES. *Indicadores UNESCO de desenvolvimento da mídia*. Disponível em: <https://intervozes.org.br/projetos/indicadores>

9 A Red de periodistas feministas de Latinoamérica y el Caribe define a tecnoviolaência de gênero/machista como “os atos de violência por razão de gênero, cometidos, facilitados ou agravados por Tecnologias de Informação e Comunicação”. Mais informações em: RED DE PERIODISTAS FEMINISTAS DE LATINOAMÉRICA Y EL CARIBE. *Kit de cuidados digitais para periodistas feministas*. Disponível em: <https://latfem.org/kit-de-cuidados-digitales-para-periodistas-feministas>

comunicadoras e dos ataques à cobertura jornalística relacionada aos direitos das mulheres e aos direitos sexuais e reprodutivos.

NOVAS TENDÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DAS VIOLAÇÕES

Violência digital

Da mesma forma que a violência com viés de gênero está presente em diferentes âmbitos da sociedade – no plano familiar e doméstico, nas relações de trabalho, nas instituições, entre outras –, ela também se dá através das tecnologias. Quando se manifesta pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), a violência com viés de gênero vem de forma disfarçada pela pretensa neutralidade¹⁰ existente no campo tecnológico-científico, além de alcançar novos caminhos, espaços e velocidades, considerando as grandes proporções que essas ferramentas tomam em nossas vidas cada vez mais. Paralelamente, suas consequências são específicas, especialmente quando há mulheres que dependem do uso das TICs para conduzir seus trabalhos e estudos ou, ainda, quando há aquelas cujos corpos e possibilidades são estigmatizados, tendo por consequência tratamentos discriminatórios ou desiguais.

10 Mais informações e debates sobre a pretensa neutralidade das tecnologias podem ser encontrados em: CODING RIGHTS. *Os algoritmos são racistas?*, 20/11/2020. Disponível em: <https://medium.com/codingrights/os-algoritmos-s%C3%A3o-racistas-699a26c6ba6e>; DA HORA, Nina. Não há neutralidade, e agora IA?, 26/04/2022. Disponível em: <https://www.frm.org.br/conteudo/midias-educativas/artigo/nao-ha-neutralidade-e-agora-ia>; SILVA, Tarcízio. *Racismo algorítmico em plataformas digitais: microagressões e discriminação em código*, 2019. Disponível em: <https://lavits.org/wp-content/uploads/2019/12/Silva-2019-LA-VITSS.pdf>; e TUNES, Suzel. A parcialidade dos algoritmos. *Nexo*, 24/11/2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/externo/2019/11/24/A-parcialidade-dos-algoritmos>

Algumas perguntas sobre esse tema têm se destacado no último período. Quem deve se responsabilizar pela violência que se espalha pelas redes sociais, pelas plataformas e na internet como um todo? E como devem se dar o combate a essas formas de violência, a proteção de pessoas que podem vir a sofrê-la e o acolhimento de pessoas atingidas? A resposta para nenhuma dessas perguntas é simples.

Um caso exemplar dessas formas de violência aconteceu em 2021, quando a conta do Instagram do portal *Nós, Mulheres da Periferia* foi hackeada. Para Bianca Pedrina, cofundadora e diretora executiva operacional do portal, a partir desse momento, a equipe entendeu que o trabalho que estava sendo feito incomodava. “Isso aconteceu dois dias depois que nós fomos cobrir uma manifestação contra o Bolsonaro. A gente simplesmente noticiou a manifestação usando o viés da nossa linha editorial, que é pensada por mulheres pretas. Nós tivemos um bom alcance e, aí, a nossa página caiu”, comenta. A jornalista ainda ressalta que, desde esse episódio, a equipe passou a se resguardar e a se respaldar de diversas maneiras, do ponto de vista jurídico inclusive.

Casos como esse não acontecem isoladamente, especialmente quando a cobertura tem como foco a defesa dos direitos humanos e a denúncia de violências que têm por base desigualdades de cunho estrutural. Em 2022, a equipe do *Alma Preta Jornalismo* foi alvo de ataques racistas após noticiar que o vereador Jhonatas Monteiro (Psol) havia sido vítima de ameaças por denunciar a violência cometida pelo governo municipal contra professores que reivindicavam melhorias para a categoria. No

conteúdo, o agressor se referiu aos colaboradores do *Alma Preta Jornalismo* como “macacos pretos”.

Já em 2023, a jornalista Basília Rodrigues, comentarista da CNN Brasil, sofreu uma série de ataques racistas¹¹ por parte de apoiadores do deputado federal Nikolas Ferreira (PL) nas redes sociais. O episódio foi resultado de uma colocação de Basília durante uma entrevista com o parlamentar, que questionou o conceito de “ser mulher”. A jornalista o interrompeu, e ressaltou que quem era a entrevistadora era ela, não ele.

Mulheres comunicadoras em espaços de visibilidade, sobretudo aquelas que não estão em conformidade com um padrão branco, cis e heteronormativo, têm sido constantemente atacadas no ambiente digital. Os dados levantados por uma pesquisa¹² produzida pela *Revista AzMina*, pelo InternetLab e pelo Núcleo Jornalismo, junto ao Volt Data Lab e ao INCT.DD mostram que jornalistas negras e indígenas são comumente ofendidas quando se posicionam contra o racismo. A investigação teve como base a análise de 240 tuítes ofensivos direcionados a um grupo de 26 profissionais, e mostrou que estigmatizações como “discurso de

11 VÍTIMA de racismo após entrevistar Nikolas venceu outro deputado na Justiça. *UOL*, 25/03/2023. Disponível em: <https://www.uol.com.br/splash/noticias/2023/03/25/quem-e-a-jornalista-basilia-rodrigues.htm>

12 SANTANA, Jamile; MARTINS, Laís. Jornalistas negras e indígenas são ofendidas quando se posicionam contra racismo. *Revista AzMina*, 27/01/2022. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/jornalistas-negras-e-indigenas-sao-ofendidas-quando-se-posicionam-contra-racismo%EF%BF%BC/#:~:text=A%20segunda%20reportagem%20da%20s%C3%A9rie,pela%20plataforma%20da%20rede%20social>

mulher negra”, “vitimismo” e “oportunista” são frequentemente encontradas nessas postagens.

O estudo citado anteriormente também mostra que apenas duas em cada 10 ofensas foram removidas pelo Twitter. A questão em si não se restringe a essa ou àquela plataforma – o que se observa é um monopólio de empresas globais que lucram com violações à liberdade de expressão e com discursos de ódio na medida em que tentam barrar uma legislação que estabelece normas relativas à transparência de serviços digitais.

“*Esses modelos de negócio acabam ajudando também no fortalecimento da extrema direita no Brasil. Nos últimos anos, a gente viu que os ataques aumentaram muito, inclusive a violência de gênero focada nas mulheres e na população LGBTQIAPN+*”

(Olívia Bandeira)

Bandeira também aponta a necessidade de olhar a internet a partir de suas múltiplas faces, partindo de uma perspectiva feminista que entende as violações de forma heterogênea: “Se você olha a internet, as violações e as pessoas violadas como uma coisa só, você acaba deixando passar muita coisa. Tem as especificidades que acontecem com as mulheres – não apenas quanto à questão de acesso, mas também de vazamento de dados e uma série de violências específicas. É preciso fortalecer essas pessoas para que elas possam atuar no espaço público de forma segura”.

A violência digital contra mulheres comunicadoras também é amplificada quando não se garante a efetividade de leis já existentes. Um exemplo é a Lei n. 13.642/18, conhecida como “Lei Lola”. Sua criação se deu a partir dos inúmeros ataques machistas direcionados à blogueira Lola Aronovich, dona do blog *Escreva, Lola, Escreva* – uma referência para o movimento feminista no Brasil ao tratar de temas como machismo, misoginia, homofobia e racismo desde 2008. Após receber uma série de ameaças virtuais, a comunicadora tentou registrar diversos boletins de ocorrência na Delegacia da Mulher em Fortaleza (CE), mas se deparou com a negligência das autoridades policiais, que afirmavam não terem condições de conduzir as investigações em razão de serem necessárias ações complexas, como a quebra de sigilo de websites hospedados no exterior. A Lei Lola entra em vigor em 2018, após pressão da sociedade civil – que acompanhou de perto o caso da comunicadora –, introduzindo o conceito de misoginia no ordenamento nacional ao acrescentar a atribuição à Polícia Federal de investigação de crimes praticados por meio da rede mundial de computadores que difundam conteúdo misógeno.

A ARTIGO 19 tem se referido a essas formas de violência contra comunicadoras como “tecnoviência de gênero”. Tecnoviência¹³ é um termo que aborda atos violentos que tenham relação com quaisquer TICs. O termo se refere a gênero quando diz respeito aos aspectos de gênero também mobilizados na violência

13 RED DE PERIODISTAS FEMINISTAS DE LATINOAMÉRICA Y EL CARIBE. *Kit de cuidados digitales para periodistas feministas*. Disponível em: <https://latfem.org/kit-de-cuidados-digitales-para-periodistas-feministas>

contra a mulher e na violência com viés de gênero, a partir do uso de termos relacionados a estereótipos de gênero, de maneira pejorativa e ofensiva. Os alvos podem ser diversos. No caso de homens, por exemplo, serão insultados a partir da comparação com mulheres e/ou com atitudes relacionadas a elas no imaginário social machista, que as enxerga como inferiores e indignas. No caso das agressões direcionadas especificamente a mulheres, o gênero delas sempre será abordado, ressaltado de maneira negativa, e os estereótipos sobre o lugar da mulher na sociedade serão usados como ferramentas da agressão. Envolve palavras, insultos, palavrões e, muitas vezes, imagens que produzem o efeito de hostilidade para meninas e mulheres justamente por serem mulheres. Normalmente, os assediadores recorrem a palavras como “cadela”, “vagabunda” e “prostituta”, fazendo referência à sexualidade e à expressão sexual de mulheres, e incluem comentários sobre sua aparência física.

Considerando esses fatores, é preciso focar a ação. Munidas de todas essas evidências sobre a especificidade e a severidade desse fenômeno, é preciso que as mulheres invistam em entender quais são os diversos caminhos e estratégias de resistência, reação e luta por erradicação e combate a essas formas de violência. Fato é que, para além de entendermos que existe, já sabemos que essa violência não é isolada – ela está dentro de um sistema que alimenta violências contra as mulheres. A tecnoviolência de gênero contra comunicadoras faz parte de um maquinário que permeia todas as instâncias da vida, de todas as mulheres – e suas consequências apenas reforçam esse sistema.

Assédio judicial

Na medida em que a violência contra profissionais da comunicação tem se mantido impune nas últimas duas décadas, como mostra o relatório *Violência contra comunicadores*,¹⁴ produzido pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a Justiça brasileira tem sido comumente acionada para restringir o trabalho da imprensa. O assédio judicial tem se tornado uma prática recorrente contra jornalistas, o que tem gerado um alerta preocupante para as organizações que defendem a liberdade de expressão.

O assédio judicial caracteriza-se pela mobilização do Poder Judiciário para intimidar e silenciar pessoas que se manifestam na esfera pública – defensoras dos direitos humanos, ativistas, jornalistas e comunicadoras estão entre os alvos. O cenário não se restringe ao Brasil; em outros países, as SLAPPs (*Strategic Lawsuit Against Public Participation* – em português, “Processo Estratégico Contra a Participação Pública”) também têm ganhado força.¹⁵

14 O material foi construído com o objetivo de reunir, em um único documento, informações oficiais sobre todos os episódios de homicídios praticados contra jornalistas, profissionais de imprensa e comunicadoras e comunicadores no exercício de suas funções ou em razão delas no Brasil, desde o ano de 1995. CNMP. *Violência contra comunicadores no Brasil: um retrato da apuração nos últimos 20 anos*, 2019. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2019/Violencia-contra-comunicadores-no-Brasil-VERSAO-FINAL-.pdf>

15 ARTIGO 19. *Dia Mundial da Liberdade de Imprensa: assédio judicial e silenciamento de comunicadores e jornalistas no Brasil*, 03/05/2023. Disponível em: <https://artigo19.org/2023/05/03/dia-mundial-da-liberdade-de-imprensa-assedio-judicial-e-silenciamento-de-comunicadores-e-jornalistas-no-brasil>

As ameaças legais e as ações judiciais vêm sendo utilizadas, em boa parte, por agentes da esfera pública, como os próprios parlamentares, mas também por grandes corporações e agentes comuns. A estratégia de silenciar as profissionais é permeada de circunstâncias que vulnerabilizam o acesso à Justiça, a condição econômica, a saúde mental e a própria possibilidade de se comunicar. Assim como outras violações em ascensão, essa prática atinge o trabalho de mulheres comunicadoras, sobretudo aquelas que defendem pautas relacionadas a grupos sociais minorizados.

Para Cristina Zahar, secretária executiva da Abraji, o assédio judicial se tornou quase um “esporte” para pessoas com grande poder aquisitivo. A jornalista cita como exemplo o dono das lojas Havan, Luciano Hang, que já conta com mais de 120 ações judiciais, sendo boa parte contra profissionais de imprensa. Um desses episódios diz respeito a Josette Goulart, fundadora do blog *Lagartixa Diária*,¹⁶ processada por Hang após publicar uma charge¹⁷ às vésperas do depoimento do empresário à Comissão Parlamentar de Inquérito que ficou conhecida como “CPI da Pandemia” ou “CPI da Covid-19”, em setembro de 2021. O caso foi acolhido pelo Programa de Proteção Legal para Jornalistas¹⁸ da Abraji.

16 O blog pode ser acessado em: <https://lagartixadiaria.com.br>

17 A charge mencionada está disponível em: <https://www.facebook.com/522346751588006/posts/1173279179828090>

18 O Programa de Proteção Legal para Jornalistas da Abraji busca garantir assistência jurídica a jornalistas, comunicadoras e comunicadores que, em razão de seu trabalho, estejam sendo silenciados ou constrangidos por meio de processos judiciais. Para saber mais sobre o programa, acesse: <https://www.abraji.org.br/projetos/programa-de-protecao-legal-para-jornalistas>

Embora a discussão sobre o assédio judicial tenha ganhado mais força nos últimos anos, vale lembrar que essa é uma prática de longa data que interfere há tempos no trabalho de mulheres comunicadoras. Um dos casos mais emblemáticos é o da jornalista Elvira Lobato, vítima de assédio judicial em 2008, que, ao publicar uma reportagem em que revelava os esquemas de uma rede de empresas ligadas à Igreja Universal do Reino de Deus, foi alvo de 111 processos, protocolados por fiéis e pastores. Ela comentou em um debate promovido pela TV Cultura¹⁹ que essa situação a fez adiantar a sua própria aposentadoria.

Em 2009, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 130 (ADPF 130) e decidiu pela incompatibilidade da Lei de Imprensa com a Constituição Federal de 1988. A propositura dessa ação foi originalmente motivada pelo caso de Lobato. A decisão implicou a declaração de inconstitucionalidade da lei, que remontava os tempos da ditadura militar (quando se tornou vigente) ao permitir censura ao trabalho da imprensa e limitar o exercício da atividade jornalística. Desse modo, o caso de Elvira deu base à decisão paradigmática para a defesa da liberdade de expressão e imprensa no País.

Casos mais recentes como o da jornalista Schirlei Alves também têm sido acompanhados por diversas organizações da sociedade civil, como a Rede de Proteção de Jornalistas e Comuni-

¹⁹ O debate foi promovido pela TV Cultura em 2020 e teve como tema central o assédio judicial. A matéria está disponível em: https://cultura.uol.com.br/noticias/14935_foi-tao-impac-tante-que-acabou-precipitando-minha-aposentadoria-diz-elvira-lobato-jornalista-vitima-de-assedio-judicial.html

cadores.²⁰ Alves é alvo de seis ações judiciais movidas em virtude de uma reportagem que escreveu em 2020 para o site *The Intercept Brasil* sobre o julgamento do caso Mariana Ferrer, influenciadora digital que foi humilhada e desqualificada, durante a audiência em que era julgada a acusação do estupro que sofreu, pelo promotor e pelo juiz. Tanto a repórter quanto o site respondem a três ações cíveis que pedem indenização por danos morais. Entretanto, sozinha, a jornalista responde a mais três ações criminais. À época, a profissional também recebeu uma série de ataques online nas redes sociais.

O trabalho realizado pela jornalista foi essencial para denunciar a violência sofrida por Ferrer, assim como evidenciar o contexto brasileiro em que milhares de mulheres estão inseridas diariamente. A apuração de Alves ajudou a pautar o debate público, além de mobilizar diversos atores sociais, entre eles ativistas e entidades, que se debruçaram sobre o ocorrido alegando a gravidade que brechas como essa no sistema brasileiro podem gerar para outros casos de violência contra a mulher. “Nunca tive medo de ser jornalista, nunca tive medo. Sempre fui muito corajosa, sempre fiz muitas matérias, denúncias envolvendo diferentes instituições de poder, mas, pela primeira vez, eu me senti intimidada

20 A Rede Nacional de Proteção de Jornalistas e Comunicadores é fruto de uma articulação entre organizações da sociedade civil com jornalistas, comunicadoras e comunicadores de todo o Brasil, criada pelo Instituto Vladimir Herzog e pela ARTIGO 19. Mais informações em: <https://rededeprotecao.org.br/a-rede>

e senti que havia um movimento para me calar mesmo”, comentou a jornalista em entrevista²¹ ao portal *Gênero e Número*.

A intimidação judicial também tem sido uma realidade para a jornalista Alana Rocha, de Riachão do Jacuípe (BA). A profissional tem sido vítima de assédio judicial por parte de políticos da região. A maioria desses processos foram movidos a partir das denúncias e da cobertura combativa que Alana faz em seu trabalho jornalístico.

“ *Eu acho que essa foi uma brecha que eles acabaram encontrando para atacar quem é da imprensa, para calar quem é da imprensa. No meu caso, que é [o de alguém que reside] no interior, a violência física reverbera de uma forma mais negativa do que um processo judicial. Então, de um tempo para cá, eles perceberam isso. ‘Olha, o caminho é esse aqui pra gente calar a boca de alguns jornalistas: vamos meter processo, que vai doer no bolso deles.’ Eles estão na fé de que a maioria vai perder, né? Que vamos ter que pagar indenizações”*
(Alana Rocha)

Cabe pontuar alguns impactos específicos do assédio judicial contra mulheres além daqueles que têm se tornado cada vez mais comuns em relação a profissionais da imprensa e da comunicação (como, por exemplo, os impactos financeiros de-

21 ALVES, Schirlei. “Eu continuo fazendo reportagem, mas tive que abrir mão de algumas pautas”. [Entrevista cedida a] Agnes Sofia Guimarães Cruz, *Gênero e Número*, 25/04/2022. Disponível em: <https://www.generonumero.media/entrevistas/entrevista-schirlei-alves>

correntes das custas processuais, da contratação de advogadas e advogados, de condenações abusivas etc.). Não são raros os relatos de impactos profundos na esfera reputacional de mulheres comunicadoras, que passam a ter medo de perder trabalhos e ser afastadas de ambientes de ativismo em razão das acusações e da descredibilização que partem do processo. Ainda, comumente, elas relatam medos e riscos relacionados à família, à comunidade e aos coletivos, veículos e grupos que compõem, entendendo esses fatores de risco como compartilhados com terceiros próximos e entes queridos. Os processos – e, anteriormente, o medo de serem processadas – têm se tornado fator definitivo para cercear o exercício da liberdade de expressão de mulheres, o que deve ser observado com centralidade pelo Estado e pela sociedade civil brasileira.

Ataques à cobertura relacionada aos direitos das mulheres e aos direitos sexuais e reprodutivos

“ Também é comum que as violências praticadas contra nós, em razão da nossa posição de comunicadoras, venham em razão de denúncias e conteúdos relacionados a estes temas. Assim, a cobertura sobre direitos das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos, e violência contra as mulheres, nos tornam alvos preferenciais daqueles que buscam apagar nossas narrativas”²²

22 REDE DE PROTEÇÃO DE JORNALISTAS E COMUNICADORES. *Carta aberta das mulheres comunicadoras da Rede*, 2023. Disponível em: <https://rededeprotecao.org.br/carta-aberta-das-mulheres-comunicadoras-da-rede-nacional-de-protecao-de-jornalistas-e-comunicadores>

Têm se tornado correntes as ameaças a mulheres comunicadoras e aos veículos feministas que realizam coberturas relacionadas aos direitos das mulheres e aos direitos sexuais e reprodutivos. Esse direcionamento dos ataques revela o pano de fundo das tentativas de silenciamento de mulheres comunicadoras: a busca por um espaço público que não contemple, abrigue ou discuta temas sobre mulheres, por mulheres e para mulheres.

Entre as ofensivas antigênero²³ assistidas pelo Brasil nos últimos anos, o silenciamento de comunicadoras que pautam os direitos acima elencados carrega riscos objetivos para a garantia deles. Especialmente, pelo apagamento de narrativas de mulheres e feministas, pela ausência de informações sobre direitos, políticas públicas, acesso a serviços e posicionamentos de agentes das esferas pública e política, entre outros.

Alguns exemplos podem ser destacados. O primeiro é a “CPI do Aborto”, instalada em 2022, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc), após a publicação de uma série de reportagens sobre o caso de uma menina de 11 anos que teve seu direito de acesso ao aborto legal violado por agentes do sistema de justiça catarinense.

23 ABIA - Observatório de Políticas de Sexualidade, Ação Educativa, Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT), Gênero e Educação, Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), Conectas Direitos Humanos, Conselho Latino-Americano dos Direitos da Mulher – Brasil (Cladem), Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBTQ+ da Universidade Federal de Minas Gerais, Ipas e Observatório de Políticas de Sexualidade. *Ofensivas antigênero no Brasil: políticas de Estado, legislação, mobilização social*, 2022. Relatório Submetido ao Mandato do Perito Independente das Nações Unidas sobre Orientação Sexual e Identidade de Gênero e Direitos Humanos. Disponível em: <https://generoeeducacao.org.br/wp-content/uploads/2021/10/Relato%C3%81rio-ofensivas-final.pdf>

A investigação intimida e coloca em risco o trabalho das jornalistas Paula Guimarães, do portal *Catarinas*, e Bruna de Lara e Tatiana Dias, do *The Intercept Brasil*, que realizaram coberturas sobre o tema. Além disso, a investigação tem buscado a quebra do sigilo de fonte, essencial ao exercício da comunicação, especialmente em relação a casos de violações de direitos humanos. Também pode ser tomado como exemplo o já mencionado caso de Schirlei Alves, que passou a sofrer ataques de diferentes ordens ao publicar a matéria relacionada à violência sexual contra Mariana Ferrer, destacando as violências institucionais que também marcaram o processo.

DIFERENTES MULHERES, DIFERENTES DESAFIOS

Raça, gênero e território

“ As pessoas precisam se acostumar com a ideia de que nós não vamos falar desses assuntos simplesmente para causar desconforto, mas sim porque é preciso falar para que tenhamos a oportunidade de nos tornar uma sociedade melhor”

(Livia Teodoro,²⁴ em entrevista concedida ao projeto Mulheres de expressão: liberdade de expressão e comunicação, 2019)²⁵

24 Livia Teodoro é jornalista popular, designer e graduanda em História pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), além de blogueira e youtuber desde 2015. Antirracismo, feminismo negro, diálogos francos sobre bissexualidade e maternidade solo a partir da ótica de uma jovem negra e de periferia marcaram suas produções.

25 TEODORO, Livia. Entrevista Livia Teodoro: “A comunicação é um direito de quem faz e também de quem recebe”. [Entrevista cedida ao] projeto Mulheres de expressão: liberdade de expressão e comunicação, *ARTIGO 19*, 01/08/2019. Disponível em: <https://artigo19.org/2019/08/01/entrevista-livia-teodoro-a-comunicacao-e-um-direito-de-quem-faz-e-tambem-de-quem-recebe>

A distribuição de gênero em jornais e redações também reforça que a violência de gênero é um marcador importante do trabalho de comunicadoras no Brasil. As mulheres representam cerca de um terço das pessoas que estão nesses espaços, e dificilmente mulheres trans são contabilizadas. A pesquisa *Raça, gênero e imprensa: quem escreve nos principais jornais do Brasil?*,²⁶ do Grupo de Estudos Multidisciplinar da Ação Afirmativa (Gemaa), do Instituto de Estudos Sociais e Políticos (Iesp) da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, publicada em maio de 2023, apresenta esses dados de forma latente. Segundo a pesquisa, “os lugares de fala representados em importantes meios de comunicação não somente servem à expressão de diferentes pontos de vista, mas induzem a criação de visões de mundo, facilitam ou sabotam a capacidade de reflexão crítica e estimulam a formação de gostos”.

“ Se a gente vive numa sociedade machista, racista, esse racismo, machismo ou esse sexismo vão atravessar tua profissão e o lugar onde você atua. Então, é de fato estrutural. Eu acredito que as mulheres jornalistas sejam mais atacadas, porque elas são consideradas frágeis, um alvo mais fácil. Elas são descredibilizadas pelo fato de serem mulheres, porque [segundo o que muitos acreditam] ‘são menos capazes do que homens’, e é óbvio que a violência vem mais dura pra gente. Os ataques, o cerceamento de liberdade de expressão, ele também vai vir com essas camadas de não inclusão”
(Bianca Pedrina)

26 GEMAA. *Raça, gênero e imprensa: quem escreve nos principais jornais do Brasil?*, 2023. Disponível em: <https://gemaa.iesp.uerj.br/wp-content/uploads/2023/05/TD-Raca-e-Mi-dia.pdf>

O estudo tomou como base os dados de profissionais que trabalham em três veículos de ampla repercussão no País: *Folha de São Paulo (Folha)*, *O Estado de São Paulo (Estadão)* e *O Globo*. Foram analisadas 4.331 matérias e colunas escritas por 1.190 pessoas diferentes. O resultado vai de encontro com o que veículos de mídia independente, especialmente aqueles que fazem a cobertura de raça, gênero e território, reivindicam em suas redações. Em todos, as pessoas brancas são maioria entre os produtores de conteúdo (84%). Na sequência, estão os pardos (6,1%), seguidos dos pretos (3,4%), das pessoas identificadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como amarelas (1,8%) e, em último lugar, dos indígenas (0,1%).

Nesse sentido, a jornalista Bianca Pedrina reitera a importância de trazer as margens para o centro. “Quando a gente fala de racismo, machismo, sexismo, da população LGBTQIAPN+, de pessoas pobres, pretas e periféricas, a gente está nesse movimento de garantir que essas pessoas possam se expressar. O Nós [*Mulheres da Periferia*] é esse canal de comunicação para que elas se sintam à vontade e confortáveis de dizer o que pensam”, afirma Pedrina.

“ Não podemos esquecer que a comunicação é um campo de batalha por poder. Se perdemos essa dimensão, perdemos o sentido da luta por esses direitos. Se as mulheres negras fossem representadas com dignidade na mídia e sua agenda política tivesse

visibilidade, a correlação de forças na sociedade mudaria muito”

(Juliana Nunes,²⁷ em entrevista concedida ao projeto *Mulheres de expressão: liberdade de expressão e comunicação*, 2019)²⁸

De forma complementar ao machismo e ao racismo, os marcadores regionais também produzem atravessamentos estruturais que afetam as mulheres comunicadoras. A vivência de profissionais das diversas regiões do País passa por diferentes formas de violação.

No contexto amazônico, por exemplo, múltiplos fatores contribuem para que comunicadoras e comunicadores se sintam inseguros e desprotegidos no exercício profissional. Disputas de territórios, grilagem de terras, invisibilidade local, silenciamento das comunidades, ineficiência do poder público e perseguição são alguns dos enfrentamentos vividos diariamente por esses profissionais. Entre 2018 e 2021, foram registradas, ao menos, 18 ameaças de morte contra comunicadoras e comunicadores desse território, segundo o relatório *Violações à liberdade de expressão e resistências na Região Amazônica*,²⁹ da ARTIGO 19. Ou-

27 Juliana César Nunes é jornalista e doutoranda na Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília (UnB), e sua linha de pesquisa é Poder e Processos Comunicacionais. Estuda comunicação negra e quilombola.

28 NUNES, Juliana César. Entrevista Juliana César Nunes: “A comunicação é um ambiente estratégico para o movimento negro”. [Entrevista cedida ao] projeto *Mulheres de expressão: liberdade de expressão e comunicação*, ARTIGO 19, 08/08/2019. Disponível em: <https://artigo19.org/2019/08/08/entrevista-juliana-nunes-a-comunicacao-e-um-ambiente-estrategico-para-o-movimento-negro>

29 ARTIGO 19. *Violações à liberdade de expressão e resistências na Região Amazônica*, 2022. Disponível em: https://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2023/02/Violacoes-e-resistencia-AM_Caderno1_ebook_13-12-2022_final.pdf

tras graves violações, como tentativas de assassinato, sequestros e homicídios também se tornaram práticas comuns e que seguem a lógica da impunidade: de um lado, o descaso das autoridades públicas; do outro, um esforço de silenciar quem tenta denunciar o contexto da região.

Tainá Aragão, jornalista amazônida³⁰ e comunicadora de sociobiodiversidade no Instituto Socioambiental (ISA) que realiza coberturas sobre a pressão e a ameaça dentro de territórios tradicionais, reforça que a violência de gênero e o racismo são transversais à atuação de mulheres comunicadoras. O território aparece como mais uma camada de exposição à violação à liberdade de expressão.

“ A gente não é suficiente para cobrir temas de pressão e ameaça, porque é perigoso e exige muita estratégia. Muitas pessoas leem a gente como incapaz para cobrir esse tipo de tema. Muitas vezes, a gente só consegue cobrir quando está aliada a um homem, né? E a gente faz o trabalho inteiro, mas o homem tá ali pra fazer o papel dele, que é ser homem. Existe essa questão da invalidação do nosso trabalho, da invisibilidade e de violências múltiplas. E existe uma diferenciação desses corpos. Corpos negros e corpos

30 De acordo com o relatório *Violações à liberdade de expressão e resistências na Região Amazônica*, da ARTIGO 19, o termo “amazônida” foi utilizado como uma expressão política durante o Encontro Amazônico de Mulheres e Comunidades Tradicionais, em 2009, no Pará, com o intuito de agregar todas as pessoas que vivem na Amazônia.

indígenas sofrem ainda mais com essa invisibilização e com essas violências que percorrem o território”

(Tainá Aragão)

A constante violência contra comunicadoras e defensoras da floresta cresceu na medida em que se instaurou uma política genocida no Brasil. A população preta, indígena, quilombola e de povos tradicionais se viu diante de um cenário de perseguição e desmonte das políticas públicas que lhe garantiam o mínimo de segurança e direitos nos territórios. Como destaca o relatório da ARTIGO 19, a eleição de Jair Bolsonaro (na época, do PSL) em 2018 foi a partida para que essas violações já históricas ganhassem mais força no Congresso Nacional, institucionalizando normativas hegemônicas contra esses povos, especialmente aqueles que habitam a Região Amazônica. Mesmo com a troca de governo, a bancada conservadora atenta contra a vida dos povos originários, como vem acontecendo com a tentativa de aprovação do Marco Temporal no Congresso Nacional e as pressões sobre o julgamento do tema no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

Nesse contexto, as mulheres comunicadoras que habitam o território passaram a criar estratégias para que as coberturas não fossem freadas.

“ A gente já entra também na questão do racismo dentro do que se trata a liberdade de expressão. Quem pode dizer? Quem pode falar? Quem pode se expressar? De qual jeito, com quais ferramentas, com qual respeito? A tentativa que a gente faz

enquanto comunicadoras contracoloniais³¹ é de associar o nosso corpo ao território e criar estratégias conscientes dessas tantas violências para conseguir denunciar, falar e se expressar”

(Tainá Aragão)

Nas periferias e favelas brasileiras, acontece um fenômeno parecido, uma vez que nelas as marcas de território e raça parecem ser centrais para compreender a possibilidade de se expressar e, de forma mais grave, de desfrutar de uma vida digna. Gênero também se apresenta como um fator central, de mãos dadas com esses outros marcadores.³²

É a comunicação popular e comunitária desses territórios que tem garantido que as narrativas sobre eles sejam construídas a partir das palavras e dos pensamentos dos moradores, e não a partir de estereótipos e estigmas reproduzidos cotidianamente pelo Estado, pelas forças de segurança pública e pela mídia tradicional hegemônica.

31 Para falar sobre o processo de descolonização dos corpos, a jornalista Tainá Aragão cita o escritor e líder quilombola Antônio Bispo dos Santos, também conhecido como Nêgo Bispo. Sua obra pode ser acessada em: <https://ea.fflch.usp.br/autor/antonio-bispo-dos-santos>

32 Mais informações sobre esse tema podem ser identificadas na publicação *Violências de gênero em contextos militarizados: uma cartografia escrita por mulheres*, 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1FtoCH1-u9Pa5e5Y8ZtWcuQ9pPfiD8h9S/view?usp=sharing>

“ Além de trabalhar com a defesa de direitos no nosso território, a gente também faz essa disputa de narrativa do que acontece no nosso território, com o nosso olhar. (...) E trabalhar a comunicação através disso não é comunicar apenas pra fora o que acontece dentro do nosso território, mas, principalmente, comunicar pra dentro do próprio território o que acontece ali, tanto de positivo como de negativo, resgate histórico do território, (...) as iniciativas culturais e educacionais que acontecem no território. E, a partir disso, aí sim, falar para fora que ali não é um lugar que, vamos dizer, produz a violência, né? A gente produz dispositivos pra enfrentar essa violência”

(Buba Aguiar,³³ em entrevista concedida ao projeto *Mulheres negras de expressão: desconstruindo mitos*, 2019)³⁴

A comunicação da contranarrativa marca a liberdade de expressão em território amazônico,³⁵ assim como em favelas e periferias.³⁶ Ao mesmo tempo, é ela que permite a construção da memória sobre acontecimentos e episódios traumáticos,

33 Buba Aguiar é militante e comunicadora do *Coletivo Fala Akari*, patologista e cientista social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

34 AGUIAR, Buba. [Entrevista cedida ao] projeto *Mulheres negras de expressão: desconstruindo mitos*, *ARTIGO 19*, 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iaxbH-5ZRWjk>

35 Conforme aponta o relatório *Violações à liberdade de expressão e resistências na Região Amazônica*, da *ARTIGO 19*.

36 Gizele Martins, comunicadora popular do complexo da Maré, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), indica a importância da construção da narrativa sobre a violência institucional na favela a partir da comunicação popular e comunitária. Para mais informações, ver: MARTINS, Gizele. *Militarização e censura: a luta por liberdade de expressão na Favela da Maré*. Rio de Janeiro: Núcleo Piratininga de Comunicação, 2019.

que se dão de forma corriqueira, interrompendo cotidianos e vidas; sobre o descaso das instituições e sobre as possibilidades de vida, resistência, cultura e educação, que também são características desses espaços.

“ Desde o momento em que a gente cai para as trincheiras e sai para a rua para lutar pelos nossos ideais, depois da perda de um filho, o medo de sofrer qualquer ataque acaba. É nesse momento que você deixa de ter medo. A minha liberdade de expressão vai ter sempre uma mesma expressão: de ódio. A expressão de uma mãe não pode ser rejeitada, afinal, nós não pedimos para o Estado entrar nas nossas vidas, mas o Estado entrou, e ele não tem hora para sair. Enquanto a justiça não prevalecer para nós, enquanto não houver justiça para os nossos filhos, não haverá paz para os senhores e também para a mídia, pois nós, mães, não iremos nos calar”

(Débora Maria da Silva,³⁷ em entrevista concedida ao projeto *Mulheres de expressão: liberdade de expressão e comunicação*, 2019)³⁸

37 Débora Maria da Silva é fundadora do movimento Mães de Maio, que atua pela memória, pela verdade e pela justiça de vítimas da violência policial no Brasil.

38 SILVA, Débora Maria da. Entrevista Débora Silva: “Aprendi a usar a comunicação para lutar por justiça junto com outras mães pretas que perderam os seus filhos para a violência do Estado”. [Entrevista cedida ao] projeto *Mulheres de expressão: liberdade de expressão e comunicação*, ARTIGO 19, 25/07/2019. Disponível em: <https://artigo19.org/2019/07/25/entrevista-debora-silva-aprendi-a-usar-a-comunicacao-para-lutar-por-justica-junto-com-outras-maes-pretas-que-perderam-os-seus-filhos-para-a-violencia-do-estado>

Transfobia na imprensa

Apenas em fevereiro de 2023, duas jornalistas sofreram ataques transfóbicos que partiram de autoridades públicas em menos de três dias. Uma delas é Alana Rocha, que recebeu ofensas por parte do vereador Valdiney Pereira de Jesus (UB), de Riachão do Jacuípe (BA), quando ele se referiu à profissional, uma mulher trans, de forma pejorativa. Já a jornalista Sarah York, repórter e colunista do site *Brasil 247*, foi agredida fisicamente por um dos secretários da prefeitura de São Pedro da Aldeia (RJ) quando tentava fotografar, do palco, o evento municipal em celebração ao Carnaval. Ela levou uma gravata e foi retirada do lugar, embora tivesse sido autorizada, anteriormente, a estar presente no local.

Violências como essa estão ancoradas no fato de o Brasil figurar como o país que mais assassinou pessoas trans pelo 14º ano consecutivo. De acordo com o *Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais*,³⁹ da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), o ano de 2022 contou com pelo menos 151 pessoas trans mortas, sendo 131 casos de assassinatos e 20 pessoas trans “suicidas”⁴⁰ – ao menos, 76% eram

39 ANTRA. *Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais*, 2023. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2023/01/dossieantra2023.pdf>

40 O termo “suicidas” é colocado em tom de denúncia, tendo em vista que o que está por trás desses casos é um sistema que reproduz a transfobia, além de negligenciar a saúde mental de pessoas trans.

travestis/mulheres trans negras⁴¹ (pretas e pardas de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial). Nesse sentido, o contexto em que Alana e Sarah estão inseridas é o de um país que não aceita a existência desses corpos e que se incomoda ao ver uma mulher trans ou uma travesti trabalhando como jornalista.

“ *Me machuca muito, principalmente quando parte de autoridades. E aqui na minha cidade eu fico chateada às vezes, porque são pessoas que já tiveram convivência comigo antes. Mas é aquela coisa de desmerecer e dizer ‘olha, porque você é transexual, você não tem competência, você não tem capacidade para ser jornalista’. É dizer assim: ‘tá vendo, é porque é uma travesti, porque é uma transexual, por isso que ela faz um jornalismo desse jeito, porque viado é assim mesmo, viado gosta de se aparecer’”*

(Alana Rocha)

Por conta de sua cobertura diária enquanto repórter, a jornalista foi alvo de uma série de violações encabeçadas por agentes da esfera política local, internautas e cidadãos e cidadãs do próprio município. Exatamente dois meses após as ofensas que par-

41 O relatório da Antra destaca que não foi possível identificar a identidade racial de todas as vítimas. Os casos identificados tomaram como base o processo de heteroidentificação em buscas da internet para fins de pesquisa. Ele também ressalta a dificuldade de realizar um levantamento como esse, tendo em vista que, na maioria das vezes, a polícia não registra dados raciais das vítimas.

tiram do vereador, a profissional teve seu carro apedrejado⁴² enquanto apresentava um programa na Rádio Comunitária Gazeta FM – o automóvel estava em frente à emissora. Alana afirma que o episódio ocorreu como forma de retaliação por ter criticado a suspensão de expediente da Câmara de Vereadores por causa da morte do avô de um vereador.

O caso deu início à atuação da Rede de Combate à Violência contra Profissionais de Imprensa de Salvador (BA), conduzida pela Associação Bahiana de Imprensa (ABI) e pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado da Bahia (Sinjorba). O coletivo, que foi lançado em abril de 2023, conta com órgãos públicos ligados aos sistemas jurídico e de segurança, além de organizações da sociedade civil e empresas de comunicação.

A jornalista relata outras duas situações de agressão física e ameaça:

“ No final do ano passado, eu recebi uma honraria da Câmara de Vereadores. Quando eu estava chegando para entrar na galeria, um cidadão ligado ao prefeito da cidade me abordou e perguntou se eu tinha falado dele naquele dia na rádio. Eu falei ‘poxa, cidadão, eu tô chegando aqui para uma homenagem’, e dei as costas. Quando eu virei, senti um vulto passando na minha cabeça. E aí, quando eu olhei para o chão,

42 FÉLIX, Victor. Jornalista tem carro apedrejado no interior da Bahia. *Portal dos Jornalistas*, 14/04/2023. Disponível em: <https://www.portaldosjornalistas.com.br/jornalista-alana-rocha-tem-carro-apedrejado-no-interior-da-bahia>

bateram dois ovos de galinha e quebraram. Ele não conseguiu me atingir, porque ele jogou de dentro do carro, mas, se ele tivesse descido do veículo dele e jogado, certamente, ele me acertaria”

(Alana Rocha)

Alana também menciona que, em 2021, recebeu outra ameaça de morte de uma pessoa que foi até sua casa simulando que estava armada. O agressor a ameaçou, além de ter proferido xingamentos à mãe da jornalista, que, à época, tinha 77 anos.

Há muito a avançar na cobertura da pauta sobre as pessoas trans no Brasil. Entre erros e acertos, o jornalismo segue tendo uma parcela muito significativa na marginalização e na estigmatização da população não cisgênera. Não apenas pela cobertura rasa, mas também pela ausência de corpos trans adentrando as redações brasileiras.

Um ambiente de trabalho em que não há diversidade de gênero resulta em dados como este que é mencionado no dossiê da Antra: oito entre cada 10 textos com as palavras “travesti” ou “mulher trans” na aba de “notícias” nos principais mecanismos de busca estão relacionados à violência e/ou às violações de direitos humanos. O documento ainda ressalta que a grande maioria das reportagens analisadas nem sequer respeita a identidade de gênero ou o nome social das vítimas. O dossiê indica que “o assassinato precoce é o início da tentativa de destruição sistemática de uma população. É a consolidação de um projeto transfeminicida em pleno funcionamento no País – e no mundo”.

A violência física que comunicadoras trans, travestis e trans-femininas vivenciam também contribui para a invisibilidade de outros corpos dissidentes, como os de homens trans, pessoas transmasculinas e não binárias.



ENQUANTO HOVER SILENCIAMENTO DE MULHERES, NÃO HAVERÁ LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Em fevereiro de 2023, a ARTIGO 19 e outras organizações que atuam em prol dos direitos à liberdade de expressão e de imprensa conduziram o I Seminário de Mulheres Comunicadoras da Rede de Proteção de Jornalistas e Comunicadores e estiveram presentes nesse evento, que contou com mais de 50 mulheres comunicadoras de todo o País. A carta que saiu desse espaço se encerra com a frase:

“ NÃO HAVERÁ LIBERDADE DE EXPRESSÃO ENQUANTO MULHERES FOREM SILENCIADAS!”⁴³

Foi desse ponto de partida que iniciamos este relatório e seguimos a trajetória narrada até aqui. Estamos em consonância com a declaração, presente na mesma carta, das mulheres comunicadoras que integram a rede. Elas dizem que são duplamente atacadas:

43 REDE DE PROTEÇÃO DE JORNALISTAS E COMUNICADORES. *Carta aberta das mulheres comunicadoras da Rede*, 2023. Disponível em: <https://rededeprotecao.org.br/carta-aberta-das-mulheres-comunicadoras-da-rede-nacional-de-protecao-de-jornalistas-e-comunicadores>

por serem mulheres, já historicamente violentadas e vítimas do descaso institucional; e por serem comunicadoras que levantam suas vozes. E vão além:

“ Se somos, então, mulheres negras, indígenas, quilombolas, de axé, ribeirinhas, LBTQIAPN+, de favelas e periferias, mais novas ou mais velhas, de territórios historicamente marginalizados pelo Estado, somos tripla, quádrupla, quintuplicamente atingidas. Se, somado a qualquer desses fatores, ousamos defender direitos humanos e fundamentais – e, especialmente, direitos das mulheres e de outros grupos vulnerabilizados pelas políticas de exclusão –, o cenário se agrava ainda mais”.

É importante destacar que, mesmo com a multiplicidade de violações e experiências, mulheres comunicadoras têm desenvolvido suas estratégias de proteção e resistência, e seguem fazendo suas vozes serem ouvidas.

Nesse sentido, têm se destacado as estratégias que partem da formação de redes de articulação, incidência e apoio, nas quais comunicadoras encontram-se com as suas semelhantes para debater acontecimentos, situações e formas de seguir em frente, de cabeça erguida. Essas articulações também bebem das experiências históricas do movimento de mulheres, do movimento negro e do movimento indígena, nos quais o cuidado é coletivo e compartilhado entre aqueles e aquelas que possuem tais identificações. Na comunicação, essas formulações e táticas parecem ser meios importantes

de garantir a representatividade não somente nos conteúdos e matérias, mas também na composição de redações, veículos e coletivos.⁴⁴

Nesse sentido, tem se apresentado como estratégia a criação de veículos e coletivos de comunicação de mulheres, de feministas ou, ainda, de mulheres de determinados grupos – como, por exemplo, os veículos de mulheres negras para mulheres negras. Eles têm se proliferado e construído importantes narrativas sobre e para mulheres, desconstruindo estereótipos e estigmas que comumente circulam por meio de matérias e conteúdo do jornalismo tradicional e hegemônico. No entanto, barreiras (que são atravessadas por fatores de gênero) se colocam e devem ser observadas com centralidade pelo poder público e pelos órgãos e organizações que buscam garantir os direitos à liberdade de expressão e ao acesso à informação. Elas estão relacionadas, principalmente, ao acesso a recursos e financiamentos que permitam a estruturação e o funcionamento de tais veículos e coletivos, que, muitas vezes, acabam sendo encabeçados de forma não remunerada por mulheres que acumulam mais uma jornada de trabalho diante das muitas já atribuídas a elas. A falta de visibilidade também é um desafio central.

44 A criação de redes também apareceu como uma importante estratégia de resistência no estudo de caso do Brasil, realizado no âmbito da pesquisa global do projeto *Igualmente seguras: por uma abordagem feminista da segurança de jornalistas*, conduzida pelo escritório internacional da ARTIGO 19. Disponível em: https://www.article19.org/wp-content/uploads/2022/12/Brazil-case-study_FemSoi_PORTUGUESE.pdf

Segundo o estudo de caso sobre o Brasil na pesquisa *Igualmente seguras: por uma abordagem feminista da segurança de jornalistas*,⁴⁵ produzida pelo escritório internacional da ARTIGO 19:

“ É importante reconhecer e aprender com as estratégias existentes que jornalistas mulheres já adotaram neste contexto. A criação de veículos de mídia formados e conduzidos por mulheres, e que tenham perspectiva feminista ou enfoquem as condições femininas no País, é uma das principais estratégias reveladas pela pesquisa. Atualmente, essa estratégia é possibilitada por redes de apoio, organizações da sociedade civil e outros grupos feministas. Entretanto, trata-se de uma estratégia que existe para preencher uma lacuna do Estado: ela não elimina a necessidade de que o Estado adote medidas específicas que garantam às jornalistas acesso mais igualitário aos recursos”.

As “Mulheres de expressão” não têm deixado de se comunicar diante dos diversos desafios: nem pela violência, nem pela dificuldade em implementar estratégias de proteção e segurança; ou para garantir espaços de mulheres, para mulheres. Pelo contrário, como foi exposto, cada vez mais elas aparecem como agentes centrais nas ações e estratégias de mídias, bem como nas formas de pensar o fazer da comunica-

45 Disponível em: https://www.article19.org/wp-content/uploads/2022/12/Brazil-case-study_FemSoj_PORTUGUESE.pdf

ção. Por essas razões, a ARTIGO 19 acredita que deve ser prioridade de agentes das esferas pública e política o incentivo à participação das mulheres na comunicação, a promoção de fomento e visibilidade e o combate às violências – entre elas, aquelas cometidas por quem está ocupando instâncias do poder público.



RECOMENDAÇÕES

Considerando os achados apresentados e o trabalho desenvolvido pela ARTIGO 19 nos últimos anos, sistematizamos algumas recomendações que acreditamos que devam ser centrais nas ações que buscam promover espaços mais seguros para mulheres comunicadoras e que possibilitem que elas exerçam plenamente seu direito à liberdade de expressão e imprensa. A pesquisa *Igualmente seguras: por uma abordagem feminista da segurança de jornalistas*,⁴⁶ produzida pelo escritório internacional da ARTIGO 19, apontou, no estudo de caso da situação brasileira, como recomendações: a atenção especial à tecnoviolência de gênero; à violência cometida por agentes das esferas pública e política; e ao melhor desenvolvimento e à efetividade das políticas públicas de proteção para comunicadoras e comunicadores já existentes no País, com maior atenção às particularidades que dizem respeito a questões de gênero.

46 Disponível em: https://www.article19.org/wp-content/uploads/2022/12/Brazil-case-study_FemSoj_PORTUGUESE.pdf

Para tanto, trazemos contribuições objetivas voltadas para agentes das esferas pública e política e para plataformas e seus intermediários:

Recomendações ao Estado Brasileiro

- O Estado deve adotar medidas para coibir a violência contra mulheres comunicadoras dentro e fora das redações;
- Os Poderes Executivos locais e nacional, também através de suas secretarias e de seus ministérios, devem observar que as políticas públicas de proteção para defensoras de direitos humanos e comunicadoras já existentes (como o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e os Programas Estaduais de Proteção de Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas) levem em consideração as especificidades do campo da comunicação e seu atravessamento por questões de gênero na adoção de medidas e na inclusão de beneficiárias;
- Os Poderes Executivos locais e nacional devem adotar políticas de fomento à comunicação popular e comunitária que levem em conta critérios de gênero, raça, sexualidade, território, entre outros marcadores relevantes. No mesmo sentido, implementar iniciativas de promoção ativa da liberdade de expressão de mulheres e de pluralidade e diversidade nos meios de comunicação;

- O Estado deve adotar medidas específicas para a transparência e para o acesso à informação relacionada aos direitos das mulheres, aos direitos sexuais e reprodutivos, bem como a outras temáticas relativas ao gênero e à sexualidade;
- Sobre a violência que ocorre online, o Estado deve desenvolver campanhas de comunicação e conscientização voltadas especificamente para jornalistas e sobre os métodos usados para suprimir informações sobre assuntos relacionados a mulheres;
- Ampliar a compreensão do crime cibernético a partir de uma perspectiva de gênero. O Estado não será capaz de responder à violência de gênero na mídia eletrônica se não procurar entender quem são as pessoas e os grupos especialmente afetados pelos crimes cibernéticos, que tradicionalmente são associados aos crimes que atingem o sistema financeiro e de mercado ou o próprio Estado;
- Investir em pesquisas e estatísticas (e diretrizes adequadas para relatórios) que possibilitem o estudo e a elaboração de políticas públicas voltadas à proteção de mulheres comunicadoras e à prevenção dos ataques;
- O Poder Judiciário deve evitar e coibir a prática de investigações e processos que visam a obstruir o exercício da comunicação e a intimidar comunicadoras, especialmente em se tratando de matérias relacionadas à política e aos direitos das mulheres, aos direitos sexuais e reprodutivos, ao gênero e à sexualidade.

Recomendações para as plataformas e seus intermediários

- Fornecer informações aos usuários sobre as melhores práticas para a segurança online e sobre soluções técnicas de como melhor denunciar conteúdo abusivo;
- Informar adequadamente sobre os termos dos serviços, as diretrizes e as melhores práticas para garantir um espaço seguro para todos os usuários;
- Garantir a transparência sobre o funcionamento do algoritmo de redes e plataformas, e agir no sentido de evitar que essas estruturas alimentem um cenário de violência a partir da lógica do engajamento;
- Coletar dados e estatísticas online para facilitar pesquisas mais abrangentes sobre possíveis abusos contra jornalistas, comunicadoras e atores da mídia.

ARTIGO19

 @artigo19

 @artigo19brasil

 @artigo19

www.artigo19.org



ARTIGO 19

DEFENDENDO A LIBERDADE
DE EXPRESSÃO E INFORMAÇÃO